

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 026/2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO, PARA A DATA QUE ELENCA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno, bem como

CONSIDERANDO que no dia 07/09/2023 (quinta-feira) é feriado nacional alusivo à Proclamação da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que outros entes públicos estabeleceram Ponto Facultativo para o dia seguinte ao feriado e impuseram a recuperação do expediente de trabalho;

CONSIDERANDO que não subsistem proposições, cuja análise e votação seja urgente ou de extrema relevância tramitando nesta Casa Legislativa.

RESOLVE

Art. 1º. Institui Ponto Facultativo para o dia 08/09/2023 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária-RS.

Parágrafo único. Será realizada a compensação da jornada de trabalho nas duas semanas posteriores ao feriado, na razão de 39min (trinta e nove minutos) por dia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 04 de setembro de 2023

Alan Patrick Wagner
Presidente

Ginevra Haubert da Silveira
Vice-presidente

Jaira Inês Diehl
Secretária